



RESOLUÇÃO Nº003/2012, DE 12 DE JULHO DE 2012

Aprova o Regimento Interno e o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Luterana Concórdia – Simões Filho Bahia

O Conselho Municipal de Educação do Município de Simões Filho no uso de suas atribuições a ele conferidas pelo Inciso V e do Artigo 10 da Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” dos incisos VI-c XIII dos Artigos 9º e 10º do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Escolar e o Projeto Pedagógico da Escola Municipal Luterana Concórdia, localizada na Coroa da Lagoa - Simões Bahia.

**Art. 2º** Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, Simões Filho 23 de maio de 2012.

  
Janita Negro Chaves Alencar  
Presidente CME de S. Filho  
27 de maio 1110/2010